

NOTIFICAÇÃO

Baixo Guandu/ES, 16/12/2020.

DO: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
Ao Sr. Diego Pessoa Berger

Prezado Senhor,

Em conformidade com o parecer jurídico, às fls. 100 e 101, nos autos do Processo nº 012.731/2014, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que no prazo de (30) trinta dias, compareça a Secretaria Municipal de Administração, para ciência e adoção das providências cabíveis quanto ao ressarcimento ao erário, nos valores e prazos estabelecidos nos autos do referido processo, sob pena de serem tomadas as medidas administrativa cabíveis.

Atenciosamente,



ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração,
por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **NOTIFICAÇÃO**, ao Sr. Diego Pessoa Berger, de 16 de Dezembro de 2020, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 16 de Dezembro de 2020


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração